

DECRETO Nº 33.780, DE 26/02/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INC. I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **CÉLIA REGINA CARLESSO LOUREIRO**, Matrícula 819, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2018.04.45341 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Fevereiro de 2018.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal